



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 14 de outubro de 2021

Ano IV - Edição 350



Pág 1

EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATADO: WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2021, PREGÃO PRESENCIAL: N.º: 007/2021 - S.R.P.: 007/2021 - PROCESSO: 016/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Estimado para o período 2021 e 2022 de R\$ 38.652,60 (Trinta e oito mil seiscents e cinqüenta e dois reais e sessenta centavos) para Gêneros Alimentícios e Copa Cozinha Limpeza e Higienização- Prazo: 14/10/2021 a 14/10/2022. DO: 01.02.04.122.0001.2308.3.3.90.30.00; Ficha: 40; Fonte: 100. Araguari, 14 de Outubro de 2021 – Leonardo Rodrigues da Silva Neto – Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATADO: WESI COMERCIAL LTDA-EPP - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 014/2021 - PREGÃO PRESENCIAL: N.º: 007/2021 - S.R.P.: 007/2021 - PROCESSO: 016/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Estimado para o período 2021 e 2022 de R\$ 43.668,50 (Quarenta e três mil seiscents e sessenta e oito reais e cinqüenta centavos) - para Material Copa e Cozinha e limpeza e higienização - Prazo: 14/10/2021 a 14/10/2022. DO: 01.02.04.122.0001.2308.3.3.90.30.00; Ficha: 40; Fonte: 100. Araguari, 14 de Outubro de 2021 – Leonardo Rodrigues da Silva Neto – Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATADO: MARA MARCHI PACHECO-EPP - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2021, PREGÃO PRESENCIAL: N.º: 007/2021 - S.R.P.: 007/2021 - PROCESSO: 016/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Estimado para o período 2021 e 2022 de R\$ 40.457,55 (Quarenta mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos) para Gêneros Alimentícios e Copa Cozinha Limpeza e Higienização - Prazo: 14/10/2021 a 14/10/2022. DO: 01.02.04.122.0001.2308.3.3.90.30.00; Ficha: 40; Fonte: 100. Araguari, 14 de Outubro de 2021 – Leonardo Rodrigues da Silva Neto – Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATADO: WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2021, PREGÃO PRESENCIAL: N.º: 007/2021 - S.R.P.: 007/2021 - PROCESSO: 016/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Estimado para o período 2021 e 2022 de R\$ 38.652,60 (Trinta e oito mil seiscents e cinqüenta e dois reais e sessenta centavos) para Gêneros Alimentícios e Copa Cozinha Limpeza e Higienização- Prazo: 14/10/2021 a 14/10/2022. DO: 01.02.04.122.0001.2308.3.3.90.30.00; Ficha: 40; Fonte: 100. Araguari, 14 de Outubro de 2021 – Leonardo Rodrigues da Silva Neto – Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATADO: WESI COMERCIAL LTDA-EPP - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 014/2021 - PREGÃO PRESENCIAL: N.º: 007/2021 - S.R.P.: 007/2021 - PROCESSO: 016/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Estimado para o período 2021 e 2022 de R\$ 43.668,50 (Quarenta e três mil seiscents e sessenta e oito reais e cinqüenta centavos) - para Material Copa e Cozinha e limpeza e higienização - Prazo: 14/10/2021 a 14/10/2022. DO: 01.02.04.122.0001.2308.3.3.90.30.00; Ficha: 40; Fonte: 100. Araguari, 14 de Outubro de 2021 – Leonardo Rodrigues da Silva Neto – Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATADO: MARA MARCHI PACHECO-EPP - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2021, PREGÃO PRESENCIAL: N.º: 007/2021 - S.R.P.: 007/2021 - PROCESSO: 016/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Estimado para o período 2021 e 2022 de R\$ 40.457,55 (Quarenta mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos) para Gêneros Alimentícios e Copa Cozinha Limpeza e Higienização - Prazo: 14/10/2021 a 14/10/2022. DO: 01.02.04.122.0001.2308.3.3.90.30.00; Ficha: 40; Fonte: 100. Araguari, 14 de Outubro de 2021 – Leonardo Rodrigues da Silva Neto – Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

Portaria GAB nº 013/2021

Disciplina a retomada do normal funcionamento da Câmara Municipal, restabelecendo o controle de freqüência dos Servidores do Legislativo através de relógio biométrico e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO, que ouve melhora significativa nas condições gerais do Município em relação a pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO, que, com a melhora, necessário se faz estabelecer novas normas de funcionamento da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer condições de controle que possibilite ao servidor o normal cumprimento de suas funções;

CONSIDERANDO, que, em razão de previsão legal ou conveniência administrativa, determinadas classes de servidores devem se submeter a controle de freqüência diferenciado, ou serem dispensados de controle formal;

RESOLVE

Art. 1º - A partir de 08 de outubro de 2021 será retomado o controle de freqüência dos servidores da Câmara Municipal de Araguari, no horário estabelecido para o normal funcionamento, ou seja, das 8:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, por meio de equipamento eletrônico instalado na portaria da Casa.

Art. 2º - O controle de freqüência e do efetivo desempenho das funções atribuídas ao Assistente de Gabinete, continua sendo da responsabilidade do Vereador, titular do gabinete onde o mesmo estiver lotado, conforme previsto no § 1º do art. 57, da Lei Complementar nº 062/09.

Parágrafo 1º - A previsão legal estampada no "caput" deste artigo, não isenta os Assistentes de Gabinete do controle de freqüência, nos moldes previstos no artigo 1º desta portaria.

Parágrafo 2º - Ficará isento do controle de freqüência em cada gabinete, dois servidores que tenham a função de realizar serviços externos, desde que os nomes sejam informados previamente ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º - Os servidores em cargo de provimento em comissão de Superintendente Administrativo, Consultor Jurídico e Consultor Jurídico Adjunto, e os de cargos de provimento efetivo do grupo "Gestor Legislativo", não estarão sujeitos ao controle de freqüência.

Art. 4º - O servidor que por qualquer motivo deixar de promover seu cadastramento biométrico ficará impedido do registro de freqüência, tendo como consequência o não pagamento do período em que não houve controle.

Art. 5º - Fica a critério do Vereador estabelecer o número de pessoas no interior de seu gabinete, sejam servidores ou visitantes.

Art. 6º - No interior da Câmara Municipal só será permitida a permanência de servidores ou visitantes que estejam fazendo uso de máscaras em condição de proporcionar proteção contra a pandemia de COVID-19.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, a ser realizada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Araguari - MG, em 07 de outubro de 2021.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br